

LIDO
Em: 24 / 03 / 2021
Danivaly Miranda
Visto

APROVADO
24 / 03 / 2021
Danivaly Miranda
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA



PROTOCOLO INTERNO
56 / 03 / 2021
Nº 118 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Refilar 30% para 40%

Requerimento nº 118/2021

De autoria dos Vereadores; **Odacy Miranda, Erivelton Trindade, Robenha Maria, Thais Brito.**

Destinado à Vossa Excelência: **Aluísio Silva Sousa – Prefeito Municipal.**

Senhor Prefeito,

Requeiro a vossa excelência que submeta este requerimento à **Secretaria Municipal de Saúde**, com o seguinte pedido de providencias:

Solicito, nos termos regimentais dessa Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o Sr. Aluísio Silva Sousa e ao Sr. Secretário de Saúde Linderval de Moura Sousa, com vistas a Procuradoria do Município, que analise a possibilidade de contemplar com gratificação, o percentual de 30% (trinta), caso os parâmetros contábeis para gratificação estejam com demanda atingida, utilizar a insalubridade de 30% (trinta), para os trabalhadores da área da saúde do Hospital Municipal de Açailândia (HMA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e unidades básicas de saúde (postos) e todos que estão envolvidos diretamente no combate a pandemia do COVID-19, no município supracitado.

Justificativa

Esta indicação se justifica, por vários motivos, mais principalmente pelo fato dos profissionais da área da saúde estarem à frente da pandemia que nos aflige no momento. Além disso, por exercerem uma profissão desgastante, devido aos fatores de risco que envolvem a profissão. Portanto, nada mais justo que nesse momento, estes profissionais, homens e mulheres que deixam os seus entes queridos para salvar vidas no nosso Hospital Municipal de Açailândia (HMA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e unidades básicas de saúde (postos), tenham os seus direitos reconhecidos e sejam contemplados com aquilo que a Lei lhe assegura.

Dessa forma, como representante da nossa população, legitimamente eleito, cabe a mim, como Vereador, indicar ao Poder Executivo Municipal a análise dessa solicitação, pois o assunto e de competência privativa do poder executivo municipal.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, aos 16 de março de 2021.

Câmara Municipal de Açailândia,

16 de março de 2021.

Odacy Miranda da Silva

Vereador

Erivelton Trindade

Vereador

Robenha Maria

Vereadora

THAIS BRITO

Vereadora